

DECRETO Nº 2.515, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Designa membros para compor a equipe responsável pela realização das licitações na modalidade pregão (Eletrônico e Presencial).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização das licitações na modalidade Pregão (Eletrônico e Presencial), vigorando até a data de 31 de dezembro de 2021:

Matrícula Servidor		Função
13223	Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama	Pregoeiro/Apoio
9983	Luiz de Albuquerque Melo Filho	Pregoeiro/Apoio
576	Nádia Conceição Galharte de Arruda Camargo	Equipe de Apoio
8753	Tatiani Taceo Garcia	Equipe de Apoio
13304	Helton Mendonça Matos	Equipe de Apoio

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 2.467, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES,

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d6fe1e38**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>